Processo Seletivo de Alunos
1º Semestre de 2017
Edital n° 1 – Abertura – de 9 de janeiro de 2017

A Diretoria de Ensino (DE) do Vestibular Cidadão (VC), no uso de suas atribuições, em acordo com o Estatuto do Projeto, torna pública a realização de Processo Seletivo, em fevereiro de 2017, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nas turmas presenciais do cursinho pré-Vestibular oferecidas pelo Vestibular Cidadão (VC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas no curso pré-vestibular Vestibular Cidadão em local ainda a definir.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do Vestibular Cidadão, diretamente subordinada à Diretoria de Ensino (DE) e à Presidência Geral do Vestibular Cidadão (PG).

1.3 A seleção para provimento de vagas compreenderá prova de conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva, e entrevista.

1.4 As provas serão realizadas exclusivamente no Plano Piloto, em local a definir.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por turno segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas oferecido.

2.2 Constam do quadro a seguir as opções de turnos preliminares para o 1° Semestre de 2017, as respectivas vagas, bem como os horários e os locais em que ocorrerão as aulas. **Sujeito a alterações:**

VESTIBULAR CIDADÃO: TURNOS E VAGAS			
TURNO	**HORÁRIO**	**LOCAL**	**N° DE VAGAS**
VESPERTINO	SEGUNDA À SEXTA (14h às 18h)	Plano Piloto - à definir	60
	SÁBADO (08h às 12h30)	Plano Piloto - à definir	
NOTURNO	SEGUNDA À SEXTA (18h30 às 22h)	Plano Piloto - à definir	60
	SÁBADO (08h às 12h30)	Plano Piloto - à definir	

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** via Internet, solicitada no período entre **12 horas do dia 09 de Janeiro de 2017** e **23 horas e 59 minutos do dia 31 de Janeiro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do formulário presente no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmRtOki0KcUKsJA9YKicCT0MQ3FjmQwEySUa3yVA6P33S6tA/viewform

3.2 **Candidato** é aquele que comprovadamente:

3.2.1 Esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio em instituição pública de ensino;

3.2.2 Tenha concluído o Ensino Médio em instituição pública de ensino;

3.2.3 Esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio instituição particular de ensino usufruindo de **bolsa de estudos integral**;

3.2.4 Tenha concluído o Ensino Médio em instituição particular de ensino usufruindo de **bolsa de estudos integral**;

Parágrafo único: Para a participação no Processo Seletivo de alunos oriundos da rede privada de ensino, não é suficiente que tenham sido agraciados com qualquer bolsa de estudos. **É necessário que a bolsa seja integral**.

3.3 Por hipótese nenhuma serão realizadas inscrições no dia da prova.

3.4 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R$ 10,00 (dez reais)** por candidato para custear os materiais necessários para a realização da prova. O pagamento deve ser feito **exclusivamente** por meio do link disponível no seguinte endereço eletrônico: https://pag.ae/bfgpm7t .

3.5 Por hipótese nenhuma serão aceitos pagamentos no dia da prova.

3.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.6.1 O VC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.6.2 O candidato deverá realizar o pagamento exclusivamente por meio do link descrito no item 3.4 deste edital.

3.6.3 A inscrição somente será homologada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.6.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do evento pelo Vestibular Cidadão.

3.6.5 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, quando solicitado, os documentos exigidos como requisitos.

3.6.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o VC do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6.7 O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição e a um dos turnos: vespertino ou noturno, sendo considerada, em caso de mais de uma inscrição, a última efetuada pelo candidato.

3.6.8 A comprovação de que trata o item 3.2 deste Edital deverá ser feita pelo candidato impreterivelmente no dia da prova, dispondo o VC do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher os pré-requisitos, **em especial, os oriundos de instituição particular de ensino sem usufruto de bolsa de estudos ou com usufruto de bolsa de estudos parcial**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será composto de duas etapas, sendo elas:

4.1.1 Avaliação de conhecimentos, por meio de uma prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2 Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

5. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.1 Será aplicada prova de conhecimentos abrangendo os objetos de conhecimento constantes nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCNEM).

5.2 A prova de conhecimentos será realizada em local ainda à definir.

5.3 A prova terá início às **14 horas e 30 minutos** (horário oficial de Brasília/DF).

5.4 O candidato deverá comparecer ao local de prova com, **no mínimo quinze minutos de antecedência**, portando:

5.4.1 Documento de identificação **original** com foto;

5.4.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.4.3 Comprovante do pré-requisito constante no item 3.2 deste Edital, e

5.4.4 Caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**.

5.5 O portão do local de provas será fechado às **14 horas e 15 minutos**, não sendo permitida a entrada de nenhum candidato após esse horário.

5.6 A prova de conhecimentos, obrigatória a todos os candidatos, será realizada na data provável de **5 de fevereiro de 2017**, com duração prevista de 180 minutos e com caráter eliminatório e classificatório.

O seguinte quadro descreve a estrutura da prova:

DATA	ÁREA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	TEMPO
05/02/2017 (SÁBADO)	**Linguagens e Códigos**	Elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira e Artes;	16	180 minutos
	Ciências Humanas	Elementos de História, Geografia e Filosofia/Sociologia;	12	
	Ciências da Natureza	Elementos de Biologia, Química, Física.	12	
	Matemática	Elementos de Matemática.	10	

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista dos aprovados na Avaliação de conhecimentos ocorrerá na data provável de **11 de fevereiro de 2017**.

6.2 Os candidatos selecionados para a segunda etapa serão contatados por meio de correio eletrônico até a data provável de **9 de fevereiro de 2017**, quando serão informados do local e do horário em que a entrevista será realizada.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **no mínimo quinze minutos de antecedência**, portando o documento de identificação com foto e quaisquer documentos que se fizerem necessários, a serem definidos pelo Vestibular Cidadão.

7. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Cada item da avaliação de conhecimentos deve ser julgado de acordo com o comando a que se refere e terá como resposta **CERTO** ou **ERRADO**. O candidato deverá marcar, para cada um desses itens, apenas uma opção na folha de respostas.

7.2 Para a pontuação dos candidatos na avaliação de conhecimentos (PAC), valerão as seguintes considerações:

7.2.1 Será atribuído o valor **+1** (um positivo) a cada questão respondida corretamente, o valor **–1** (um negativo) a cada questão respondida de forma incorreta e o valor **0** (zero) a cada questão não respondida, ou com dupla marcação.

7.3 Os candidatos serão ordenados por turno, de acordo com os valores decrescentes de pontuação na avaliação de conhecimentos (PAC);

7.4 Serão selecionados para a entrevista os candidatos melhores colocados limitados à nota de corte, a ser definida pela Comissão de Seleção logo após a apuração do resultado da avaliação de conhecimentos.

7.5 Os candidatos entrevistados receberão uma pontuação para a entrevista (PE), definida em dinâmica própria.

7.6 Para a pontuação final do Processo Seletivo (PF), serão somadas as pontuações obtidas pelo candidato na avaliação de conhecimentos (PAC) e na entrevista (PE).

$$PF = PAC + PE$$

7.7 Os candidatos serão ordenados, por turno, até o limite de vagas, de acordo com os valores decrescentes de suas pontuações finais (PF).

7.8 Quando houver empate no item 7.7, terá prioridade o candidato que, na seguinte ordem:

7.8.1 Obtiver maior pontuação nas questões de Códigos e Linguagens;

7.8.2 Obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

7.8.3 Tiver o ensino médio concluído;

7.8.4 Tiver maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção dos candidatos será realizada em chamadas.

8.2 A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada a partir das **17 horas** (horário oficial de Brasília/DF) na data provável de **15 de fevereiro de 2017**.

8.3 O meio de comunicação oficial entre a Comissão de Seleção e o candidato será o correio eletrônico indicado por ele no ato da solicitação de inscrição.

8.4 Poderão ser utilizados como meio de comunicação alternativo o site do Vestibular Cidadão na Internet, bem como sua página no Facebook. **É de inteira responsabilidade do candidato que confira os procedimentos na página Vestibular Cidadão – Brasília, para acompanhamento em chamadas e convocação para entrevista.**

8.5 Para demais dúvidas, existe o e-mail duvidasvc2017@gmail.com .

8.6 A seleção de candidatos para a segunda chamada somente ocorrerá nos casos em que os candidatos selecionados em primeira chamada percam a vaga por não efetivarem a matrícula no Vestibular Cidadão ou, se efetivarem a matrícula, e oficializarem a desistência da vaga ou perderem a vaga por descumprimento de alguma norma do Vestibular Cidadão.

8.7 **Serão considerados documentos de identificação**, de acordo com os itens 5.4.1 e 6.3 deste edital: carteiras de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de identificação e pelo Corpo de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.8 **Não serão considerados como documento de identificação**, de acordo com os itens 5.4.1 e 6.3 deste edital: certidões de nascimento ou de casamento; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.9 Em cumprimento ao item 3.2 deste edital, o candidato deverá comprovar no dia da prova e no ato da matrícula que está cursando ou que concluiu o ensino médio em uma instituição pública de ensino, ou usufrui de bolsa integral em instituição particular de ensino ou usufruiu enquanto aluno. Para isso, podem ser apresentados: cópia de declaração escolar (se o candidato ainda está cursando o ensino médio), cópia de diploma de conclusão do ensino médio (se o candidato já concluiu o ensino médio). Se bolsista integral de instituição particular, é necessário apresentar uma declaração da instituição de origem.

8.10 Não serão concedidas revisões das provas.

8.11 É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso o candidato esteja portando algum desses itens ele deverá deixá-los à frente da sala. O Vestibular Cidadão não se responsabilizará por eventuais perdas ou furtos.

8.12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.13 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2017.

LUCAS NORONHA

Presidente da Comissão de Seleção

(Diretor de Ensino)

AURÉLIO VENTURELLI

Vice-Presidente da Comissão de Seleção

(Presidente)

VESTIBULAR CIDADÃO

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADE	HORÁRIO
09/01/2017 a 31/01/2017	Inscrições e pagamentos	12h do dia 09/01/2017 às 23h59 de 31/01/2017
05/02/2017	Prova de avaliação de conhecimento	14h30
09/02/2017	Resultado da 1ª fase e convocação para a entrevista	A partir de 17h
11/02/2017	Entrevista	A partir de 09h
15/02/2017	Divulgação do resultado final e convocação para a matrícula	A partir de 17h
18/02/2017	Aula Inaugural e matrícula	A partir de 14h
20/02/2017	Início das aulas	-